



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

357ª/2025

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima quinquagésima sétima reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSML (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 15/2025 (17190112)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Sr^a Angela Tomasetti, e **com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Leonardo Couceiro Sampaio; Andréia Ribeiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; João Otávio Hegeto de Souza; Nestário Alves Primo Junior; Leonice Torres; Neusa da Silva Santos; Maria Isabel Peixoto; Maria Cristina de Carvalho; Rosely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Renata Francisca Segura Valério Alecio; Rosângela Portella Teruel; Suzane Cristina Gozzi; Suzete Santos de Almeida; Janaina de Almeida Carneiro; Thiago Gomes da Silva; **Outros participantes:** Marisol Chiesa; Manoel Rodrigues do Amaral; Igor Calixto da Silva; Denise Teixeira Rebello; Bárbara Consolin Avelino; Luis Fernando Carvalho; **Pauta da 357ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPI: Apresentação de recursos captados e ações realizadas pela Secretaria Municipal do Idoso:** A Reunião teve início com a Secretária Marisol realizando uma apresentação sobre a gestão da Secretaria Municipal do Idoso no ano de 2025, quando afirmou que no decorrer do ano ocorreram várias situações e que por esse motivo houve a solicitação de apresentação junto à reunião do CMDPI. A secretária afirmou que todas as ações da Secretaria Municipal do Idoso (SMI) estão sendo continuadas, que o Conselho é atuante e tem seu próprio Fundo (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa). Afirmou que é muito comprometida com tudo que se propõe a fazer e muito transparente, e que a porta do Gabinete está aberta para todas as sugestões, críticas e planejamentos, e que conta com o CMDPI para alinhar o próximo ano dentro do que já foi construído, do que precisa melhorar e do que ainda pode ser construído. Afirmou que recebeu comentários de idosos de que a secretaria teria acabado e que os CCIs iriam fechar, e afirmou que isso não vai acontecer. Apresentou as ações promovidas pela SMI, como o evento "Declare Certo", o programa "Orgulho do meu Bairro", as ações do "Mês das Mães" abrangendo as Secretarias do Idoso, da Mulher e da Assistência Social, o "Ônibus Lilás", entre outras. Informou que a Secretaria Municipal do Idoso, ao longo do exercício de 2025, executou mais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em recursos recebidos que foram destinados a políticas públicas voltadas à pessoa idosa, e que esses investimentos contemplaram ações de fortalecimento dos serviços, manutenção das atividades, aquisição de materiais e melhorias estruturais das ILPIs conveniadas, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população idosa do município, como o "Incentivo ao Centro-Dia", o "Cuida Mais Acolhimento", o "Ônibus Cuida Mais Paraná", entre outros. A presidente Angela tomou a palavra para realizar a **apreciação e votação da ata de reunião 355 do mês 10/2025:** uma vez que as atas são enviadas com antecedência aos conselheiros para leitura, foi deliberado na reunião quanto ao teor da mesma, ficando **aprovada por 10 votos favoráveis, 0 contrários e 3 abstenções;** passou-se para a **apreciação e votação da ata 356 referente à reunião extraordinária no mês 11/2025,** que foi **aprovada por 8 votos favoráveis, 0 contrários e 7 abstenções.** A presidente Angela passou a palavra para a conselheira Mayara, da Comissão de Registro, para relato da visita para **renovação de registro da Casa de Repouso Belém:** Diante da entrega da documentação pendente, a comissão foi favorável à renovação de registro da casa de repouso, sendo **aprovada por 12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A conselheira Luciana tomou a palavra para falar sobre a **prorrogação de registro provisório**

do Saint Germain - Centro de Convivência e Apoio Geriátrico, uma vez que a instituição apresentou licença sanitária vigente, não sendo possível realizar visita da comissão de registro até o momento. A prorrogação de registro provisório pelo prazo de 3 meses foi **aprovada por 13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A palavra foi passada para a conselheira Elaine, coordenadora da Comissão de Projetos e Fundos, que colocou em pauta a **aprovação do projeto Proteção que Acolhe, do Lar Maria Tereza Vieira**. A conselheira informa que o projeto tem como finalidade promover a reforma e modernização de parte do telhado da instituição, garantindo maior segurança, conforto e condições estruturais adequadas para os 53 idosos acolhidos, sendo que a iniciativa busca corrigir infiltrações, eliminar riscos estruturais e assegurar um ambiente salubre e protegido contra intempéries. O valor do projeto é de R\$ 136.090,00 (cento e trinta e seis mil e noventa reais), sendo necessário adicionar o valor do fundo (10%) de R\$ 13.609,00 (treze mil seiscentos e nove reais), totalizando o valor para Certificado de Autorização para Captação (CAC) de R\$ 149.699,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais). A presidente Angela retomou a palavra e iniciou uma discussão sobre a exigência ou não de quórum qualificado para aprovação de projetos em banco. Esclareceu que até o momento havia sido feita a exigência do quórum qualificado para tratar desse assunto. A conselheira Elaine argumentou que existe uma possibilidade de interpretação da Regimento Interno, que diz que é necessário o quórum qualificado (mais de 50%) para usar recursos do Fundo, e deu como exemplo o aporte de recursos para subsidiar iniciativas, ou a renovação de termos de colaboração, momentos em que há a necessidade do quórum qualificado. Entretanto, para o caso de aprovação de projeto, segundo a conselheira, não há uso de recurso do Fundo, é apenas uma aprovação para a sua captação, e em seu entendimento, a aprovação de projetos para o banco não requer, por força de Regimento, aprovação de quórum qualificado. A presidente Angela tomou a palavra e disse que seu entendimento é no mesmo sentido, mas que até então tinha sido exigido o quórum qualificado nessa situação. A conselheira Luciana pediu a palavra e esclareceu que houve uma mudança de entendimento com relação ao Regimento, de que é necessário a aprovação quando vai ocorrer o resgate do recurso captado pelo projeto. A conselheira informou que anteriormente não era realizada votação para o momento do resgate, e por esse motivo fazia-se a votação por quórum qualificado no momento da aprovação do projeto. A conselheira Elaine afirmou que o Regimento diz que o resgate, por ser movimentação de recursos (retirada), independente de aprovação prévia do projeto, deve obrigatoriamente ser submetido a apreciação em plenária e aprovado por 50% mais um, e que a Comissão de Projetos e Fundos está trabalhando em uma reformulação da Resolução 15/2022 para que questões como essa fiquem mais claras, com o objetivo de facilitar a submissão de projetos para a captação de recursos e a própria captação de recursos. A presidente Angela colocou em votação o **entendimento de que para a aprovação de projetos em banco não seria necessária a exigência de quórum qualificado**, e o entendimento foi **aprovado por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; em seguida foi colocada em votação o **projeto Proteção que Acolhe, do Lar Maria Tereza Vieira, aprovado por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A presidente Angela, também coordenadora da Comissão de Efetivação de Direitos, realizou a entrega dos cadernos de sugestões às representantes dos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs), conforme deliberado na plenária anterior, onde poderão ser realizadas sugestões e críticas ao Conselho. A presidente informou que os cadernos serão levados todos os meses dos CCIs para as plenárias para que as sugestões sejam discutidas pelo Conselho. Informou também da reunião do Conselho com a Secretaria da Saúde (SMS), a ocorrer no dia 09/12/2025 às quinze horas (15h) na Secretaria da Saúde, e convidou todos os conselheiros que tiverem interesse em participar. A presidente ainda falou que um dos assuntos a serem tratados nessa reunião é sobre a implementação do "Projeto Vida Digna em Casa" no município de Londrina, que já existe a nível nacional. O projeto tem o intuito de auxiliar os cuidadores de idosos familiares, prevendo sua capacitação. A presidente informou que entrou em contato com o Secretário do Idoso a nível nacional, Alexandre da Silva, para obter mais informações sobre o projeto e poder viabilizá-lo em Londrina, e que serão iniciadas as tratativas com a Secretaria Nacional. Explicou ainda que há algumas informações que precisam ser disponibilizadas pela Secretaria da Saúde para que a viabilidade do projeto seja estudada, por isso se torna necessária a reunião com a SMS. A conselheira Luciana sugeriu que fosse realizada uma reunião prévia dos participantes do conselho que irão comparecer à reunião com a SMS, para que os pontos de discussão fossem alinhados, e ficou definida a data de 09/12/2025 às dez horas (10h) na Secretaria do Idoso. A presidente Angela colocou em

pauta a **aprovação da Agenda de Reuniões do Conselho para o ano de 2026**, ficando definidas as seguintes datas mensais: Janeiro - 29/01/2026; Fevereiro - 12/02/2026; Março - 12/03/2026; Abril - 09/04/2026; Maio - 14/05/2026; Junho - 11/06/2026; Julho - 09/07/2026; Agosto - 13/08/2026; Setembro - 10/09/2026; Outubro - 08/10/2026; Novembro - 12/11/2026; Dezembro - 03/12/2026. O calendário para o ano de 2026 foi **aprovado por 13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Suzane pediu a palavra para falar sobre a "**Bolsa Cuidador**", que chegou para ser analisada pela Secretaria da Saúde (SMS) sem tempo hábil e com poucos dias de prazo para passar uma lista de cuidadores existentes no município de Londrina, sendo que serão apenas 15 cuidadores a receber a bolsa em meio a mais de 3.000 pessoas acamadas em Londrina. Por esse motivo, informou que foi solicitado um prazo maior, uma vez que foi disponibilizada uma planilha para cada Unidade Básica de Saúde (UBS) preencher com os cuidadores. Informou ainda que existem outros critérios para a seleção dos cuidadores, mas que não estão sendo levantados nesse momento, havendo apenas uma listagem de quem são os cuidadores para que sejam passados para a Secretaria Municipal do Idoso. A conselheira afirmou que os 15 cuidadores contemplados não serão escolhidos pela SMS, mas em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). A presidente Angela tomou a palavra e informou que o Conselho não teve acesso ao programa, e que poderia ser pedido auxílio da SMI para que o Conselho tenha informações sobre o programa "Bolsa Cuidador", e sugeriu que fosse enviado um ofício à SMI solicitando informações, além de observar, a partir das informações obtidas, se pode ser feita alguma relação com o projeto "Vida Digna". A Sra. Denise pediu a palavra e questionou o que o Conselho tem feito ou poderia fazer para **pessoas idosas autistas**, e a presidente Angela informou que o CMDPI não tem nenhum projeto nesse sentido ainda, mas que seria muito bem-vindo. A conselheira Elaine falou que um caminho importante, apesar de não ser o único, seria através das instituições de terceiro setor, não necessariamente uma instituição voltada apenas a pessoas neurodivergentes ou com questões neurológicas, mas instituições que entendam que esse é um projeto necessário de ser desenvolvido dentro da própria instituição, pois o modo de atuação do Conselho é por meio de projetos e instituições do terceiro setor. A conselheira Luciana sugeriu que a um primeiro momento seria importante entender a legislação para poder, enquanto Conselho, cobrar questões das instituições pertinentes. A presidente Angela sugeriu que a Comissão de Efetivação de Direitos, com respaldo da OAB, que tem uma comissão de pessoas idosas e com deficiência, avalie a legislação pertinente, assim como os direitos a serem assegurados, para que tenha início algum projeto ou ação nesse sentido. A conselheira Elaine sugeriu que esse tema seja incluído no próprio programa que está sendo desenvolvido da "Cidade Inclusiva da Pessoa Idosa", pois quando se fala de uma cidade inclusiva da pessoa idosa, todas as pessoas idosas devem ser abrangidas;

Eleição para a Vice-presidência do CMDPI: A presidente Angela retomou a palavra e explicou que a vice-presidência do Conselho era desempenhada pelo conselheiro Michel Alcazar Nakad, mas que por demanda interna da SMI, este não está presente nas reuniões ordinárias e da mesa diretora, e o CMDPI recebeu a informação de que o conselheiro Michel renunciou à vice-presidência, sendo necessário eleger um novo vice-presidente. A conselheira Luciana se manifestou formalizando sua candidatura e informando que o cargo seria apenas para conselheiros governamentais. A presidente Angela questionou se haveria mais algum conselheiro interessado no cargo e, como não houve manifestações, **a conselheira Luciana foi eleita vice-presidente do CMDPI**. A presidente Angela questionou sobre a situação da Casa do Bom Samaritano, se a SMI teria alguma atualização sobre o caso, e informou que os próprios funcionários da instituição tem preocupação com duas pessoas idosas, uma senhora e um senhor que usa skate para locomoção, e gostaria de saber se a instituição para onde serão transferidos, o MMA, está adaptado para eles. A conselheira Luciana explicou que desde que o interventor, Padre César, foi destituído, a responsabilidade por manter o serviço em funcionamento passou a ser da Secretaria. Entretanto, a diretoria da Casa do Bom Samaritano não foi destituída, e possui uma obrigação civil perante os funcionários da instituição. O serviço está acontecendo, as pessoas estão sendo atendidas com refeições, roupa lavada, mas alguns funcionários, por medo de não receber pelo serviço prestado, estão abandonando a instituição, sendo que a Secretaria da Saúde assumiu a escala de cuidados noturno, e para os cuidados diurnos a SMI está pagando diária. Falou também que as pessoas idosas não ficarão desassistidas, e por isso foi feita uma reunião extraordinária no Conselho aprovando a dispensa de licitação emergencial, sendo o MMA a única instituição que se apresentou, e o contrato se estende por até seis meses. O local está passando por uma adaptação rápida e é transitório, devido ao caráter emergencial da situação, e que a secretaria está fazendo o que

pode. O Sr. Manoel pediu a palavra e leu um texto escrito por ele em agradecimento ao Conselho pelo ano que passou.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas e dez minutos (11h 10 min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Bárbara Consolin Avelino, TGP do CMDPI, e assinada pela Presidente Angela Tomasetti.

Ata aprovada em 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 24/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17218502** e o código CRC **EC08E61B**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 17218502